CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: UNANIMIDADE
EM 25/10/2012
Ver. Wanda Botelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Denes Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 564/2012
DATA 24 OUT. 2012 HORAS 10:07
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Requerimento: N°283 2012, 24 de Outubro de 2012.
Requerente: Ver. Denes Teixeira e outros.
Requerida: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
Destinatário: Valdemir Alves de Souza, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude.
Assunto: Criação de um Campo Society na Escola Municipal João Tiago, Zona Rural do Município de Gurupi TO.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, requerem ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupi o envio de expediente ao Senhor Valdemir Alves de Souza, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude, solicitando que o mesmo, atenda o presente requerimento.

RECEBEMOS
EM: 01/11/2012
HORÁRIO: 08 hs 00 Min.
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Objetivando a melhoria da educação e condição de vida dos estudantes, faz-se necessária a construção de um Campo Society na Escola Municipal João Tiago, Zona Rural do Município de Gurupi TO.

É notório que o crescimento do aprendizado das crianças se evidencia quando há a efetiva união entre a disciplina escolar e a diversão. Ademais, o lazer é um direito assegurado constitucionalmente, como forma de promoção social, havendo o Poder Público a incumbência de fazê-lo da melhor forma possível.

Esta ação é ainda mais importante neste local, pois como se trata de zona rural, as crianças não são agraciadas com locais de diversão e lazer, se ocupando por diversas vezes na ajuda aos pais na lida no campo. Com isso, surgem reflexos negativos no rendimento escolar, como cansaço e desmotivação, causando até mesmo a fuga da escola. Fatos que devem ser observados e postos em prioridade pelo Poder Público para sua eliminação.

O esporte é um aliado ao combate a este problema, portanto a construção de uma quadra poliesportiva seria outra medida de impacto positivo para os estudantes. Um efeito do esporte é a motivação, que bem direcionada

pelos educadores, produzirá a elevação do índice de aprendizagem e erradicação da marginalidade. Esta deve ser a visão do Poder Público.

Portanto, é necessário que seja atendido o presente requerimento, visto que estas obras só trarão benefícios, pois além de impulsionar o desenvolvimento educacional do município, trarão melhores condições de vida e dignidade aos estudantes e professores desta escola.

Gabinete do Vereador Denes Teixeira, aos 24 dias do mês de Outubro de 2012.

Denes Teixeira
Vereador

Kita Maciel
Vereador

Prof. Zenaide
Vereadora

Prof. Cabo Carlos
Vereador